

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 068 /2008 – CIB

Goiânia, 26 de junho de 2008.

*O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:*


- 1 O que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);*
- 2 A Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006, em que estabelece os critérios e as normas para o credenciamento e a habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;*
- 3 A Portaria nº 411/SAS, de 09 de agosto de 2005, que estabelece a operacionalização dos procedimentos de próteses dentárias por meio do Subsistema APAC/SAI;*
- 4 A Portaria nº 1572/GM, de 29 de julho de 2004, que estabelece o pagamento de próteses dentárias em Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias; e*
- 5 A necessidade de potencializa a implementação do funcionamento de laboratórios de próteses dentárias, visando ampliar o acesso às ações de saúde bucal.*

**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 26 de junho de 2008, o Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II e Laboratório Regional de Prótese Dentária do município de Senador Canedo.*


*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Dr.<sup>a</sup> Maria Lucia Carnellosso**  
Secretária de Estado Interina da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB

  
**Antonio Carlos de Queiros**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Petrobrás de Goiás  
1º. Vice Presidente do Cosemes-Go.

**RECEBEMOS**

DATA 27 / 06 / 08  
